



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED Nº 980061/2025
PLANO DE AÇÃO Nº 30879920250005-004512

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR

Nome da autoridade competente: Giuseppe Serra Seca Vieira

Numero da matrícula funcional: 1614***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MIDR nº 1.854, de 28/02/2023, publicada no D.O.U. de 01/03/2023, Seção 2, consoante delegação de competência conferida pela Portaria MIDR nº 1.184, de 15/04/2024, publicada no D.O.U. de 16/04/2024, Seção 1.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 530013 - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Nome da autoridade competente: Fernando Marcondes de Araújo Leão

Numero da matrícula funcional: 3189***

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria Casa Civil nº 214, de 5 de maio de 2020, publicada no D.O.U. de 6 de maio de 2020.

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 113802 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 193002 - Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DNOCS

3. OBJETO

Elaboração de Projeto Executivo para construção de nova adutora para o Projeto Público de Irrigação Jaguaribe Apodi.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Meta 1: Projeto Executivo para implantação de nova instalação

Meta 2: Reserva Técnica

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

O Perímetro Irrigado Jaguaribe-Apodi está localizado na Chapada do Apodi, no Estado do Ceará, mais precisamente no município de Limoeiro do Norte, entre as coordenadas 5° 20' de latitude Sul e 38° 5' de longitude Oeste, criado pelo o DNOS e iniciou sua implantação em 1987, e os serviços de administração, operação e manutenção da infraestrutura de uso comum tiveram seu início no ano de 1989, atualmente sob a jurisdição pública do DNOCS. Hoje é um dos melhores projetos irrigados do DNOCS, com gestão organizada, profissional, sem débito, constituindo-se no maior produtor de silagem para atender a pecuária de leite no CE e RN, maior exportador de banana do Nordeste, e com uma das melhores experiências em produção tecnificada de leite, soja, milho, semente, frutas, silagem etc. Foi precursor da agricultura irrigada na região da Chapada, visto que no seu entorno, com uso de água subterrânea, hoje há mais de 3.500 ha de áreas irrigadas, comprovando que os objetivos foram cumpridos, como indutor da agricultura irrigada.

A adutora objeto da intervenção viabilizada por este TED é constituída de linha dupla em ferro dúctil (K7), diâmetro de 1.200 mm, com comprimento de 2.309 m. Após atingir a borda da Chapada do Apodi, a 115 m de desnível acima do canal de captação, a tubulação conduz as águas bombeadas a uma galeria de adução, totalmente executada em concreto, em estrutura celular, com comprimento aproximado de 200 m, terminando no tanque de compensação.

Nos últimos 4 anos, forma registrados 2 rompimentos nessa adutora principal. No primeiro, em 2019, houve deslocamento de 21 tubos nas duas linha da adutora, que ocasionou uma interrupção do fornecimento de água para produção agrícola e consumo humano das comunidades por um período de 21 dias. Através de uma intervenção realizada pela equipe da Federação das Associações do Perímetro Irrigado Jaguaribe Apodi - FAPIJA, apoiada por técnicos do DNOCS, conseguiu-se recuperar a adutora.

O segundo rompimento efetivou-se no dia 13 de julho de 2023, onde ocorreu o rompimento de um tubo de uma das linhas. Tal situação não foi devidamente corrigida até a presente data, estando a adutora em operação APENAS com outra linha, causando diminuição na oferta de água e impactos imensuráveis à capacidade produtiva daquele projeto de irrigação.

Diante do exposto e considerando que a referida adutora possui mais de 35 anos de construção, como também considerando o diagnóstico que conclui pela inviabilidade de recuperação dessa adutora, faz-se urgente, necessário e indispensável a elaboração de projeto executivo visando à implantação de nova linha da adutora.

Tal intervenção é urgente e visa à prevenção de uma nova catástrofe impossível de remediar de forma rápida, ocasionando o colapso do importante e pujante projeto público de irrigação Jaguaribe Apodi.

Vale registrar que o projeto público de irrigação Jaguaribe Apodi é um dos mais produtivo do DNOCS. Ele gera 4 mil empregos diretos e abastece 15 mil pessoas, que moram nas comunidade da chapada do Apodi. Atualmente, existe mais de R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em investimento nos campos agrícolas, que podem ser todos perdido no caso de um novo rompimento, o Ceará pode perder a sua região de maior potencial agrícola do estado, pois o perímetro tem potencial para irrigar 8 mil hectares, hoje não possível por não haver oferta de água disponível, e considerando que de todos os usuários de água para irrigação do estado o perímetro é um dos que tem o maior retorno de Valor Bruto de Produção por cada metros cúbicos de água que é captado pelo o projeto chegando a um valor de R\$ 3,95 m³/R\$, o estado pode ter uma grande perda de produção agrícola e geração de emprego, não só no vale do Jaguaribe mas no estado como um todo.

Dessa forma, a celebração deste TED faz-se indispensável e necessária para garantir, com segurança, o potencial produtivo e a oferta d'água para os beneficiados do projeto público de irrigação Jaguaribe Apodi.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei n.º 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

9. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Inicio	Fim
Meta 1	Projeto Executivo para implantação de nova instalação	Unid	1	196.787,00	196.787,00	18/08/2025	15/09/2027
Etapas 1	Projeto Executivo para implantação de nova instalação	Unid	1	196.787,00	196.787,00	18/08/2025	15/09/2027
Meta 2	Reserva Técnica	Unid	1	8.800,00	8.800,00	18/08/2025	15/09/2027

Etapa 2	Reserva Técnica	Unid	1	8.800,00	8.800,00	18/08/2025	15/09/2027
---------	-----------------	------	---	----------	----------	------------	------------

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Mês/Ano	Valor
AGO/2025	205.587,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da Natureza da Despesa	Custo Direto	Valor Previsto
33.90.35	Sim	196.787,00
33.90.14	Não	8.800,00

12. PROPOSIÇÃO

Pela Unidade Descentralizada:

FERNANDO MARCONDES DE ARAÚJO LEÃO
Diretor-Geral

13. APROVAÇÃO

Pela Unidade Descentralizadora:

GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Marcondes de Araújo Leão, Usuário Externo**, em 19/08/2026, às 07:30, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 19/08/2026, às 17:28, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6922466** e o código CRC **7B78C4BC**.